



APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA 06/06/2011	PROJETO DE LEI N.º 8.035, DE 2010			
--------------------	-----------------------------------	--	--	--

TIPO				
1 () SUPRESSIVA	2 () AGLUTINATIVA	3 () SUBSTITUTIVA	4 () MODIFICATIVA	5 (X) ADITIVA

AUTOR	PARTIDO	UF	PÁGINA
-------	---------	----	--------

TEXTO DA EMENDA

Texto original: inexistente.

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se, renumerando-se as estratégias seguintes, a Estratégia 7.15 à Meta 7 do PL 8.035, de 2010, com a seguinte redação:

Estratégia 7.15: Assegurar a educação em direitos humanos e a eliminação de preconceitos e discriminações – incluindo as relativas a gênero, étnico-raciais e por orientação sexual – incorporando a diversidade em suas múltiplas dimensões e em toda a sua complexidade, tornando a escola um espaço de respeito, reconhecimento e valorização das pessoas.

JUSTIFICAÇÃO

É fundamental fazer valer as intenções do Estado brasileiro com relação ao respeito e promoção dos direitos humanos, expressas em inúmeros tratados e convenções dos quais é signatário.

Sala das Sessões, de 2011.

Deputada LUCIANA SANTOS
PC do B - PE

____/____/____ DATA	ASSINATURA
------------------------	------------